



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2197

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação do Pregão Presencial nº 039/2018-** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 429/2018 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAMARINO LTDA** foi declarada vencedora dos **Itens 01 e 02** com valor unitário de **R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos)** e **R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos)** respectivamente, perfazendo o valor total de **R\$ 1.422,909,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte dois mil novecentos e nove reais)**.

A empresa **J. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** foi declarado vencedora dos **Itens 3 e 4** com valor unitário de **R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos)**, e **R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)** respectivamente, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 450.850,00 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 03 de janeiro de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX

Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000